

O Recrutamento de Libertos para a Guerra do Paraguai: considerações recentes sobre um tema complexo*

The recruitment of freed slaves for the War of the Triple Alliance: recent considerations about a complex subject

Vitor Izecksohn

É professor do Instituto de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Pesquisa questões ligadas às temáticas das guerras, dos federalismos e dos processos de formação dos Estados nacionais nas Américas. Seu último livro "Slavery and War in the Americas" foi publicado pela University of Virginia Press em 2014.

RESUMO

Este artigo trabalha com o recrutamento militar de escravos libertos para servirem nas forças armadas brasileiras durante a Guerra do Paraguai. Ênfase será dada à situação do Exército e ao significado dessa mobilização no contexto histórico mais amplo das participações negras na tradição militar Luso-Brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão, Alforria, Serviço Militar, Exército Imperial, Recrutamento, Guerra do Paraguai

ABSTRACT

This paper addresses the issue of military recruitment of freed slaves by the Brazilian armed forces during the War of the Triple Alliance. Emphasis will be given to the Army's situation and the meaning of such mobilization in the historical context of black military service in the Portuguese-Brazilian tradition.

KEYWORDS: Slavery, Manumission, Military Service, Imperial Army, Military Recruitment, War of the Triple Alliance

O recrutamento militar de escravos constitui um dos aspectos mais paradoxais dos debates sobre a Guerra do Paraguai. A questão da cidadania militar, o papel da instituição na crise que levou ao ocaso do Império, a situação civil dos ex-escravos após a Guerra são pontos que nos últimos vinte anos foram objeto de diversos trabalhos analisando as consequências políticas e sociais dessa mobilização. Isso se deu tanto através da discussão de casos individuais (como o de Dom Obá), como na análise das consequências desse processo para a inclusão/exclusão daqueles que serviram nas fileiras do exército e da Marinha.¹

Como toda sociedade formada por diferentes grupos étnicos, o Império do Brasil se viu na contingência de alistar escravos libertos, sob a condição de servirem por certo número de anos nas forças armadas. Como a Guerra do Paraguai foi um conflito que envolveu,

* Artigo recebido em 22 de maio de 2015 e aprovado para publicação em 01 de junho de 2015.

nas suas etapas iniciais, um forte senso de patriotismo, esse paradoxo teve impacto nas discussões travadas na imprensa, no Conselho de Estado, e nas Falas do Imperador. Neste artigo, analisarei o alistamento dos libertos para a Guerra da Tríplice Aliança no contexto de uma tradição militar que constantemente fez uso do serviço de escravos e de negros livres. O farei discutindo os processos decisórios e os impasses e limites envolvidos nas negociações entre as autoridades Imperiais e os proprietários de escravos. Indicarei também as limitações documentais à expansão de pesquisas nesse campo, bem como farei algumas sugestões pontuais sobre as principais contribuições oferecidas pelas pesquisas disponíveis. Ao realizar esse inventário pretendo explorar as possibilidades de pesquisa ainda abertas a um debate em condições de renovação. Ênfase será dada a situação militar do Exército.

UM BREVE RESUMO DE UMA LONGA HISTÓRIA

A relação entre escravidão e serviço militar na sociedade brasileira foi paradoxal. A escravidão impedia que um número grande de indivíduos servisse nas forças militares, mas também transformava os escravos em fontes potenciais de substitutos. A manumissão para o serviço militar não começou durante a Guerra da Tríplice Aliança. Ela fazia parte de uma tradição cujas origens recuavam aos primórdios da América Portuguesa, quando os colonos Luso-Brasileiros precisaram ocasionalmente armar seus escravos em tempos de perigo. Muito antes da proclamação da independência brasileira escravos lutaram a favor e contra Portugal nos conflitos envolvendo o controle das regiões produtoras de açúcar. Eles serviram em diferentes modalidades de organização militar durante o período colonial, afirmando-se, com o passar do tempo, num dos elementos de sustentação militar do aparato de poder coordenado pela dinastia Bragantina.

Ao descrever a impopularidade do recrutamento e o precário estado da milícia na América Portuguesa, Charles Boxer reconheceu que o recrutamento de escravos e de libertos constituía uma de várias me-

didadas extremas adotadas pelas autoridades coloniais para melhorar a capacidade militar luso-brasileira. Apesar da relutância ocasional de alguns proprietários, negros livres, libertos e índios serviam em regimentos segregados de infantaria. Esses regimentos eram organizados sob uma hierarquia de cor, cada grupo armado comandado por um "branco amorenado".²

Escravos e libertos também podiam ser organizados em grupos informais que seguiam seus senhores ou patrões nas lutas intermitentes pelas terras das novas fronteiras, novamente associados a índios flecheiros e outros agregados. Os indivíduos que se integravam a essas milícias esperavam avançar na hierarquia social através do uso das suas aptidões militares. Dessa forma, os serviços militares por eles prestados não eram ocasionais, como ocorria na América Britânica. Pelo contrário, seus serviços eram parte das obrigações costumeiras que uniam os escravos aos seus senhores e os clientes aos seus patrões. Os escravos viam o exercício dessas obrigações como uma possibilidade de ascensão dentro das hierarquias que governavam as relações nas plantações da mesma forma que alguns escravos eram recompensados por alguns senhores por seu desempenho como feitores.³

A organização de milícias negras segregadas e de bandos de escravos armados por seus senhores era comum às diferentes capitânicas do Brasil. Em Pernambuco, durante o século XVII, na guerra colonial contra os holandeses, batalhões negros serviram sob o comando do Capitão Henrique Dias, um liberto que apoiava os luso-brasileiros.⁴ Nas capitânicas da atual região sudoeste, afrodescendentes também eram admitidos como soldados. No início do século XIX o naturalista francês Auguste Sainte-Hilaire observou que na província de Minas Gerais, regimentos que nominalmente deveriam ser compostos somente por brancos, aceitariam algumas vezes mulatos nas suas fileiras. Para o naturalista, essas concessões seriam derivadas de "favores", não decorrendo das necessidades militares do Império Luso-Brasileiro. Mas a situação provavelmente era mais complexa. Uma abundância de escravos, libertos e livres,

associada à escassez de recursos financeiros, e ao desejo da Coroa de aumentar sua base de apoio entre todos os setores da população livre ajudaram a disseminar a criação de batalhões de Henriques entre a segunda metade do século XVIII e os primeiros anos do XIX. Francis Cotta encontrou pelo menos quatro tipos de milícias negras operando em Minas Gerais ao final do século XVIII, uma diversidade que mostra o profundo envolvimento dessas milícias nas tarefas relacionadas ao controle social de uma das capitânicas mais importantes.⁵

Nessas circunstâncias, o alistamento de afrodescendentes nas regiões que viriam a formar o Império do Brasil não promoveu atitudes igualitárias do ponto de vista da cor da pele, nem o serviço na milícia por parte de ex-escravos resultou numa expansão da cidadania pela via militar, ainda que alguns indivíduos pudessem melhorar a sua situação ao associarem-se a grandes e pequenos empreiteiros da violência organizada.⁶ Mesmo quando a liberdade era finalmente obtida, as manumissões eram relacionadas ao que a historiografia da escravidão denominou como “alforrias condicionais”, isto é, alforrias trocadas por dinheiro ou serviços.⁷ Carl Degler assinalou que o uso de soldados negros no Brasil durante o período colonial, longe de resultar da aceitação do homem negro como igual, derivou da necessidade dos seus serviços como soldado.⁸

Após a independência, os líderes do Império adaptaram essas práticas ao novo cenário, construindo um aparato legal sobre a questão. As estipulações de 23 de outubro de 1823 e 10 de setembro de 1824 permitiam que os proprietários de escravos fossem compensados quando cedessem seus cativos para lutar na guerra de independência. Escravos serviram nas forças patrióticas que se opuseram aos portugueses na Bahia. Mas essas condições limitadas não engendraram grandes esforços emancipacionistas, semelhantes aos ocorridos com as tropas de Simón Bolívar na Venezuela. Ainda assim, a lei de 21 de janeiro de 1828, declarada sob a autoridade do Imperador Dom Pedro, previu a necessidade de adquirir escravos no caso de uma eventual continuação da guerra com a Confederação

Argentina. Finalmente, a lei nº 560 de 3 de novembro de 1837 constituiu oficialmente o fim da segregação do exército imperial. Durante as revoltas provinciais dos anos de 1830 e 1840, escravos e libertos lutaram em ambos os lados, a favor do Império, assim como por seus oponentes federalistas nas províncias. Destaco a participação de lanceiros negros, escravos que serviram à causa Farroupilha durante a mais longa revolta separatista do Império.⁹

Por essa época, as fileiras do exército passaram a ser compostas predominantemente de negros e pardos. Uma vez recrutados nos setores mais pobres, o soldado brasileiro crescentemente proveio de grupos sociais nos quais predominavam afrodescendentes.¹⁰ O alistamento não estava relacionado a uma concepção abrangente da cidadania e a estrutura das forças armadas refletia os preconceitos vigentes à época. Pequeno em tamanho e institucionalmente fraco, o exército manteve muitas crenças que datavam do antigo regime. Não se tratava de uma “Armée de citoyens” como aquelas que marcharam através da Europa continental durante as eras da França republicana e napoleônica. O exército imperial brasileiro não era um laboratório para a cidadania ou para a expansão de direitos individuais; ao contrário, tratava-se de uma agência pré-burocrática com incapacidades manifestas.¹¹

Apesar da forte presença de negros e mestiços nas fileiras, o serviço militar brasileiro não era aberto a escravos. A Constituição Imperial expressamente garantia os direitos de propriedade, e como propriedade privada os escravos não podiam ser oficialmente expropriados: seja pelo governo imperial, seja pelos governos provinciais. Mesmo que o governo os compensasse, os proprietários teriam que alforriar seus escravos antes de alistá-los no exército. Consequentemente o alistamento estava aberto somente para aqueles que possuíam liberdades civis ou para escravos libertos por seus donos para defender o Estado sob condições excepcionais. Mas não havia consenso sobre o que constituiria uma “situação extrema” ou que forma de compensação os senhores deveriam receber. Na

Bahia, durante a Guerra de Independência, o recrutamento “excessivo” de escravos levou ao licenciamento do General Pierre Labatut, um comandante militar de origem francesa que havia servido nas campanhas Peninsular e Bolivariana. Suas tímidas medidas encontram crescente oposição dos fazendeiros e comerciantes da região do Recôncavo, levando a sua substituição por um oficial brasileiro de credenciais indiscutivelmente confiáveis.¹²

A SITUAÇÃO MILITAR

O início da mobilização para a luta no Prata ofereceu aos negros livres a oportunidade de provar seu valor e bravura em combate, além de realçar seus *status* social. Na província da Bahia, veteranos negros da Guerra de Independência organizaram onze companhias de Zuavos. Outra companhia foi levantada em Pernambuco. Alistados como Voluntários da Pátria esses Zuavos lutaram na campanha do Uruguai (1864-1865), tomando parte também nas etapas iniciais da Guerra contra o Paraguai. Porém, entre junho e agosto de 1866, esses batalhões foram dissolvidos e integrados às tropas regulares, encerrando a curta experiência de batalhões segregados durante a Guerra do Paraguai.¹³

Simultaneamente, desde o começo da campanha contra o Paraguai, ex-escravos reforçaram as fileiras das forças brasileiras. Esses homens eram recrutados à força, doados por seus proprietários, ou substituíam homens com *status* social superior. Alguns escravos também fugiram, alistando-se como se fossem livres. Nessa etapa, que cobre os dois primeiros anos da campanha, o Estado Imperial prescindiu de arranjos específicos para adquirir escravos porque as autoridades esperavam, em geral, que a guerra fosse curta e que os paraguaios se renderiam após uma ou duas batalhas mais significativas. Ao começarem as operações, muitos brasileiros concordavam com o presidente argentino, Bartolomé Mitre, que convocou seus concidadãos para “Acorrer às barracas em vinte quatro horas, aos campos de batalha em sessenta dias e para Assunção em seis meses”.¹⁴

A despeito das expectativas iniciais, muitos setores da população livre recusaram-se a ir para a guerra. Para esses indivíduos, a maneira mais fácil de evitar o recrutamento era através da apresentação de um substituto apto. Esse foi o caso de uma situação em Vassouras, no Vale do Paraíba fluminense, onde aconteceu uma negociação informal. Vinte e nove Guardas Nacionais haviam sido designados para a guerra. Numa reação que se tornaria crescentemente comum, os recrutas se esconderam no mato, criando dessa forma um foco de tensão no centro da mais importante região de produção cafeeira. Os chefes políticos locais resolveram o problema doando trinta libertos ao esforço de guerra. Como compensação, o exército liberou os vinte e nove originalmente recrutados, das suas obrigações.¹⁵

A substituição constituía uma prática corriqueira. Usando substitutos, os proprietários podiam isentar seus protegidos do serviço militar. A substituição não violava os direitos de propriedade, situação que apaziguava conflitos potenciais entre os proprietários escravistas e o Estado Imperial.¹⁶ Dessa forma a substituição funcionava como uma válvula de escape não desprezível nos primeiros anos da campanha, e assim um mercado de substitutos floresceu com ambos, escravos e livres provendo as possibilidades de troca. Tanto os soldados alistados como seus parentes podiam apresentar substitutos. Mas o alcance dessa prática foi pequeno em relação ao grande número de soldados que participaram do conflito. O Ministério da Guerra registrou somente 948 substituições por escravos em todo o território imperial durante os quase cinco anos da campanha. A cidade do Rio de Janeiro proveu o maior número de substitutos, com 437 indivíduos, seguida pela província do Rio Grande do Sul, com 305.

Elias, um gaúcho de 34 anos, oriundo da região de Pelotas, era um substituto típico. Filho de um “mulato de condição livre” e de mãe cativa, Elias ainda era um escravo quando Luiz Xavier da Silva o adquiriu. A carta de alforria de Elias deixava claro que ele seria liberto sob a condição de substituir Camilo Xavier da Silva, o filho de seu novo senhor, que assim ficaria isento tanto do recrutamento



para o exército quanto do serviço na Guarda Nacional. Essa substituição implicaria que Elias servisse nas fileiras entre seis e nove anos, caso sobrevivesse à campanha.¹⁷

À medida que a guerra progredia e o preço dos escravos aumentava a qualidade daqueles enviados para o exército tornou-se crescentemente questionável. A reclamação do Marquês de Caxias, que se tornou comandante em chefe das forças brasileiras em outubro de 1866, refletia tensões entre o comando militar, os chefes políticos e os agentes recrutadores. Em abril de 1868, Caxias recusou sete libertos como substitutos, mantendo nas fileiras os guardas nacionais originalmente designados. A disputa gerou um conflito entre Caxias e o presidente da província, Francisco Ignácio Homem de Mello. Enquanto o presidente procurava apaziguar conflitos com as lideranças sul-rio-grandenses, Caxias afirmava a centralização de todas as decisões e prerrogativas militares em suas mãos. Questões práticas também influenciavam a posição de Caxias. Àquela altura da campanha a maioria dos recrutas já estava treinada. Consequentemente, substituições implicariam uma troca de soldados experientes por recrutas ingênuos. Como observou o velho marechal: "Não posso aceitar essas substituições porque esses indivíduos não têm as qualidades necessárias a um soldado em tempo de guerra. Eles nunca estarão prontos a substituir os soldados que já se encontram em serviço".¹⁸

Qual era o destino dos escravos retornados? Trata-se de uma questão de difícil resposta. Das evidências disponíveis parece que a maioria, uma vez recusados, não era retornada diretamente aos seus senhores, cumprindo serviços nos arsenais de guerra e outras instituições militares nas quais poderiam até mesmo receber seus soldos. Outros, ainda que livres, precisavam prestar serviços aos seus antigos proprietários antes de obter a autonomia pessoal. Esses indivíduos tinham que trabalhar para seus antigos senhores por certo número de anos. Um exemplo foi Thomas Furtado, um substituto rejeitado que assinou um contrato prometendo trabalhar para seu antigo dono durante os próximos onze anos, até que seus débitos estivessem pagos.¹⁹

Fugitivos também foram comuns em várias províncias, suscitando, por vezes, conflitos entre seus oficiais e os senhores que os reclamavam. Ajudados tanto pela precariedade da organização burocrática dos comitês de alistamento como pela ausência de um sistema de identificação pessoal confiável, não era difícil para alguns escravos adotar nomes falsos e se apresentarem às autoridades como se livres fossem. Para muitos a vida nas fileiras constituía uma melhora em relação às condições nos campos. Esse parece ter sido o caso do escravo Bernardo, que se alistou na ilha de Marajó. Bernardo foi descoberto por seu senhor, José Joaquim Saraiva de Miranda, que requereu a sua devolução. Algum tempo depois, Bernardo, preferindo a vida no exército ao trabalho cativo, insubordinou-se de maneira tão intensa que reverteu a decisão senhorial. José Joaquim o devolveu às fileiras "como uma punição por seu mau comportamento".²⁰

Com um exército de composição heterogênea, recrutado predominantemente nos setores mais pobres da população, homens livres que normalmente não eram visualmente distinguíveis dos cativos, era difícil para autoridades sobrecarregadas, pressionadas pela necessidade de fornecer novas cotas de soldados, evitarem o recrutamento de fugitivos. Para os escravos que tinham sucesso nessa empreitada, o uniforme servia como disfarce da sua condição servil prévia, além de proporcionar a eles a simpatia de muitos de seus camaradas em armas.

Ainda que os fugitivos normalmente se misturassem com outros membros das tropas, eles corriam o risco de serem retornados aos seus senhores, caso descobertos. O governo imperial retornou pelo menos trinta e seis fugitivos e tomou medidas para evitar o recrutamento de outros. Numa circular endereçada ao presidente do Rio de Janeiro, o ministro da guerra enfatizou que "Devemos evitar a repetição de casos nos quais, voluntariamente, ou através do recrutamento, o exército aceita indivíduos que posteriormente descobre-se pertencer à condição escrava. Precisamos ser muito cuidadosos e verificar detalhadamente os indivíduos que são apresentados".²¹

Algumas vezes a experiência de indivíduos anteriormente emancipados demonstra que o *status* de liberto não era completamente autônomo após a alforria. Em alguns casos, pessoas recentemente emancipadas ainda precisavam pagar aos seus ex-senhores por certo período. Para eles, a liberdade não rompia com a subordinação pessoal, os escravos emergiam para a liberdade como dependentes de seus ex-proprietários. Um exemplo disso aconteceu com o soldado Ricardo, que já era livre antes do início da guerra. Ele vivia no Rio Grande do Sul, onde se alistou no exército em 1866. Após deixar sua cidade, sua ex-senhora solicitou ao presidente da província que ele fosse trazido de volta, alegando sua condição de pobreza e declarando que “ele não pode desfrutar da liberdade sem me pagar [o que deve]”. O presidente da província, envolvido numa campanha intensa pela criação de um Terceiro Corpo para o Exército, se recusou a devolver Ricardo, declarando que a carta de alforria não deixava dúvidas sobre a sua liberdade, e de que o contrato entre Ricardo e sua ex-senhora não poderia ser usado como uma razão para isentá-lo do serviço militar. Nesse caso, a necessidade urgente de reforçar o exército favoreceu a causa da liberdade a despeito de possíveis obrigações contratuais.²²

O recrutamento forçado de escravos podia ocorrer de formas muito semelhantes à prisão e envio de indivíduos livres. Em muitas províncias a diferença na cor da pele entre escravos e pobres livres era sutil, e os escravos podiam ser capturados enquanto andavam nas ruas ou cumpriam tarefas para os seus senhores. Se o escravo preferisse a vida militar, ele poderia então desaparecer nas fileiras. Recrutadores aceitavam os indivíduos mais claros, considerando que fossem libertos, não escravos, ou simplesmente desconsiderando tais questões, já que o número de recrutados ampliava suas cotas e gratificações.²³

Uma vez recrutados, muitos escravos mudavam seus nomes para evitar serem descobertos. Esse foi o caso do cativo Baltazar, recrutado durante a campanha do Uruguai (agosto de 1864 a fevereiro de 1865), e alistado no Terceiro Batalhão de Voluntários. Em novembro de 1866, seu senhor requereu

ao presidente da província, demandando a sua devolução, mas o Comandante em Chefe declarou inexistir seu nome na lista. Muitas vezes os vínculos de camaradagem desenvolvidos entre os fugitivos e os seus oficiais proporcionaram a melhor proteção que esses escravos poderiam encontrar.²⁴

Ainda que um grande número de indivíduos livres se encontrasse apto para o serviço militar, seu recrutamento estava sujeito aos obstáculos impostos por chefes políticos e protetores. Essa situação limitava a habilidade do Estado para obter o tributo de sangue exigido da sociedade brasileira naquele momento. Limitados pela patronagem local, os agentes precisavam concentrar os esforços recrutadores sobre os pobres desprotegidos. Dada a escassez permanente de soldados voluntários, os escravos representavam uma fonte potencial de substitutos, especialmente nas áreas nas quais sua concentração era considerada ameaçadora à ordem pública, isso é: nas cidades de maior porte e particularmente na Corte. Se as cidades proporcionavam o refúgio ideal para os fugitivos, também eram locais nos quais estes podiam ser recrutados como qualquer desocupado.²⁵

As doações de escravos foram menos comuns e se restringiram aos primeiros estágios da campanha, principalmente à primeira onda de demonstrações patrióticas. Em um de vários exemplos, Manoel Antonio Ayrosa alforriou Pedro, um “mulato claro” sob a condição de que ele servisse no exército enquanto durasse a campanha. Doações de escravos feitas nos anos iniciais eram consideradas como provas irrefutáveis de patriotismo, e os doadores eram recompensados com ordens e títulos.²⁶ Esse tipo de alforria se tornou mais raro à medida que a guerra prosseguia, virtualmente desaparecendo após 1866.

Sintetizando, o recrutamento de escravos durante os estágios iniciais da campanha do Paraguai não foi numericamente significativo, mas ofereceu oportunidades para que alguns indivíduos escapassem a exploração e obtivessem uma vida melhor, a despeito das severas provações da vida militar e dos riscos de morte em combate. Se o recrutamento de escravos antes de no-

vembro de 1866 era limitado à motivação de seus proprietários, as condições da guerra pouco a pouco mudaram a atitude dos agentes governamentais, principalmente quando o recrutamento de homens livres passou a encontrar resistências violentas em várias províncias. No norte, em São Paulo e em Minas Gerais, ataques aos agentes recrutadores levaram os presidentes de província a empregar tropas para reforçar as escoltas encarregadas de obter novos contingentes. Dessa forma, a situação militar entre 1866 e 1868 criou uma percepção de crise em escala nacional que tornou o recrutamento de escravos “um mal menor” aos olhos desses agentes, reforçando o apelo do governo Imperial aos senhores por contribuições a serem coordenadas pelo Estado.

O ESTADO IMPERIAL E O SERVIÇO DOS LIBERTOS

Problemas no *front* relacionados à situação argentina levaram o Imperador a discutir com o Conselho de Estado sobre o que teria sido uma política mais agressiva de recrutamento de escravos, libertados para servir. Em outros trabalhos discuti os pormenores dessa reunião, que expôs os limites da burocracia imperial quando confrontava os direitos dos proprietários de escravos.²⁷ Em dezembro de 1866 o Imperador anunciou a disposição do governo para estimular uma política de emancipação com indenizações. A palavra de Pedro II constituiu um primeiro passo de uma resposta calculada à urgente necessidade de reforços, restrita ao recrutamento dos escravos da Casa Imperial, dos conventos e mosteiros, setores estatais e paraestatais localizados nas franjas da economia. Logo, porém, a libertação dos escravos pertencentes ao governo para apoiar o esforço de guerra se tornaria um precedente para outros setores, instigando temores de desapropriação entre os grupos senhoriais.

Os escravos da Casa Imperial, das fazendas nacionais e de algumas fábricas de pólvora, além dos arsenais eram propriedade do governo. Ao discutir o assunto o Conselheiro Nabuco de Araújo sublinhou um ponto que foi pouco explorado pela historiografia da guerra: o suposto melhor tratamento

recebido por esses cativos comparado com a situação dos cativos nas plantações. Nabuco lembrava aos seus pares no Conselho que as propostas para a libertação condicionada desses indivíduos encontrariam resistências, pois os mesmos poderiam preferir a escravidão à liberdade, se esta última implicasse em serem enviados para a frente de combate: “Estes escravos e os da Nação pela vida ociosa que levam, talvez recusem o benefício e se escondam: é por isso que a apreensão deles deve ser feita com segredo e cautelas. O melhor seria que o Chefe de Polícia e o Juiz dos Feitos com os médicos e os Avaliadores, dirigindo-se ao lugar procedessem à apreensão, exame, e avaliação dos escravos”.²⁸

Ao discutirem a alforria dos escravos da Casa Imperial os conselheiros recomendaram que as suas mulheres também deveriam ser simultaneamente libertas²⁹. O relatório do Ministério da Fazenda para 1866 mostra uma população total de 1.426 indivíduos pertencentes (ou sob a tutela) do Estado, de uma população masculina de 707. Apenas 339 foram recrutados. Oficialmente, 287 desses homens foram enviados, juntamente com 67 pertencentes à Casa Imperial.³⁰ As consequências dessa libertação maciça para o funcionamento de tais fazendas ainda são desconhecidas.

AS ORDENS RELIGIOSAS

As ordens religiosas possuíam escravos, concentrados principalmente nas propriedades eclesiásticas, ainda que alguns padres também constassem como proprietários.³¹ As autoridades imperiais estimavam um número de 1.420 escravos adultos, do sexo masculino, aptos, portanto para o serviço militar.³² Diferentemente do que ocorria com algumas denominações protestantes nos EUA, envolvidas na cruzada antiescravista que precedeu a Guerra Civil naquele país, a Igreja Católica brasileira encontrava-se ausente das discussões envolvendo o que então se chamava de “a questão servil”.³³ O Conselheiro Torres Homem observou a grande contradição embutida na propriedade de escravos por parte da Igreja, salientando que: “É também uma estranha

anomalia que no fim de 18 séculos de Cristianismo, os Conventos se ostentem possuidores de numerosa escravatura, quando a Igreja Católica constantemente impugnou, combateu e condenou em todos os tempos e lugares a escravidão como oposta ao espírito do Evangelho".³⁴

No Brasil Imperial a Igreja Católica e o Estado estavam unidos, fato que até certo ponto reafirmaria a autoridade Imperial sobre a esfera religiosa. No entanto, como veremos, esta instituição reagiu contra as demandas emancipatórias ditadas pelas necessidades da Guerra, lutando com todas as forças para preservar seus escravos do recrutamento militar. Como servidores públicos, os padres defendiam posições que eram semelhantes, senão ainda mais conservadoras que as dos burocratas imperiais. Não era, portanto, surpreendente que o sentimento abolicionista não tenha se desenvolvido entre os padres brasileiros como um todo. Os padres eram leais principalmente às necessidades institucionais da igreja, sendo que os escravos desempenhavam uma série de trabalhos nas propriedades eclesiásticas, gerando renda adicional através do aluguel de alguns braços a outros proprietários.

Ainda que o número de indivíduos libertados pela igreja tenha sido pequeno, mesmo durante a primeira onda do recrutamento, a resistência eclesiástica aumentou em face da chamada oficial realizada pelo próprio Imperador. A ordem dos Carmelitas ilustra a falta de cooperação às demandas das autoridades imperiais mesmo nos setores que, como a igreja, encontravam-se profundamente conectados à monarquia. Numa carta de dezembro de 1865, o arcebispo da Bahia informava ao ministro da Guerra que "devido ao estado deplorável das propriedades dos carmelitas não seria possível fornecer um número significativo de indivíduos". Declarava ainda que dos 106 escravos vivendo nas melhores fazendas dos Carmelitas, somente 8 se encontravam em condições de marchar. Em relação aos 10 escravos doados pela ordem Beneditina o mesmo arcebispo declarava "que o D. Abade Geral de São Bento já libertara dez escravos para os entregar ao governo, e se eu conseguir entregar também os oito referidos, proporção

guardada, o Carmo dará mais, pobre como está, do que São Bento, rico."³⁵

Uma carta anônima de novembro de 1866, assinada por "um servo leal de sua Majestade" colocava em dúvida o argumento Carmelita:

Possui a corporação Carmelita na cerca de mil escravos de ambos os sexos e de diferentes idades nas províncias do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo, e do Pará, de onde se pode tirar para o exército muita gente. Porém o atual visitador da Ordem arrendou muitas fazendas com muito boa escravatura a vários especuladores, de onde se podia tirar um lúcido contingente para o exército. Portanto, cumpre-me prevenir ao governo que não aceite toda e qualquer desculpa que o mesmo der, a fim de frustrar as vistas do governo, alegando que os melhores escravos foram (libertados pelos religiosos); quando é certo, Ex.mo. Sr., que a nossa melhor escravatura acha-se quase toda arrendada pelo atual visitador; pois ele há de empregar todos os seus esforços para sustentar todos esses contratos de arrendamento de escravos, que foram feitos sem ciência da comunidade e com enormíssima lesão para o patrimônio da ordem. Convém Ex.mo. Sr., que o governo mande rescindir esses contratos fraudulentos e encarregue à pessoa idônea e conhecedora dos escravos a comissão de escolher os mais aptos para o serviço militar, com o que muito lucrará o país e a civilização.³⁶

Parece que as denúncias procediam. Em abril de 1867, um superior do convento dos Carmelitas declarou que a ordem poderia libertar 45 indivíduos, distribuídos por várias propriedades, algumas das quais alugadas, aumentando em quase seis vezes a oferta inicial. Também digno de nota é o fato dos mosteiros carmelitas na Corte e na província do Pará terem enviado mais indivíduos que aqueles estabelecidos nas províncias do Rio de Janeiro e São Paulo. Em outra carta, os

carmelitas lembraram o governo Imperial que “Tem, &, o governo imperial de indenizar a Ordem Carmelita de 45 escravos tirados para o serviço do exército, dos quais 2 foram dispensados, mas que foram libertos por ordem do governo imperial”³⁷. As autoridades eclesiásticas opunham-se à simples expropriação dos seus escravos e demandavam dinheiro em troca dos cativos. Os relatórios listam um total de 95 indivíduos provenientes dos conventos e mosteiros.³⁸

Se o governo enfrentou problemas para extrair escravos-soldados da igreja, como responderiam os proprietários privados? Claramente o Império não pretendia pressionar os proprietários. Em nenhum momento durante a guerra escravos foram recrutados contra a vontade dos seus proprietários. Ao invés disso, os representantes do governo fizeram uma série de apelos com o objetivo expresso de convencer os senhores a doar voluntariamente alguns escravos para a nação. Para os chefes rurais que voluntariamente doaram alguns escravos, outras questões apareceram: Quem arcaria com os custos do transporte dos libertos até o Rio de Janeiro? Expressando uma preocupação generalizada com esse problema o presidente de São Paulo declarou que: “Se os proprietários de escravos tiverem que pagar, nenhum enviará seus escravos, correndo o risco de recebê-los de volta quando recusados”.³⁹

A despeito da cooperação de alguns senhores, o número de escravos libertados foi pequeno, apenas um ou dois por doador. Um total de 799 escravos foi doado gratuitamente, junto a 948 apresentados como substitutos. Esse último montante equivale à metade dos 1.807 indivíduos que foram libertos com dinheiro público. Aos poucos o governo Imperial percebeu que se a situação da guerra não melhorasse sérias dificuldades surgiriam no ano de 1868, à medida que os fazendeiros e outros proprietários nas cidades tornavam-se menos propensos a cooperar com os esforços para libertar e alistar os ex-escravos. O contraste entre doações públicas e privadas foi mais marcante na província do Ceará. Ali, os governos Imperial e provincial em conjunto libertaram 350 escravos, mas apenas um foi liberto por seu proprietário.⁴⁰

A maré da Guerra, entretanto, virou a favor do Império. Iniciando-se em dezembro de 1867 uma série de vitórias levou a crucial captura da fortaleza de Humaitá em agosto do ano seguinte. A partir daí, os paraguaios não poderiam oferecer uma resistência renhida o suficiente para alterar o resultado dos eventos, a despeito do enorme desperdício de vidas decorrente das ações desesperadas de Solano López no intuito de retardar o resultado. A Guerra, para todos os sentidos práticos, estava vencida, e a conquista das posições paraguaias remanescentes era uma questão de tempo e esforço.

NÚMEROS E PERDAS NO ALISTAMENTO DE EX-ESCRAVOS

Os problemas para determinar o número de libertos que serviram durante a Guerra do Paraguai são os mesmos que se constata na determinação do número total de recrutas. As estimativas geradas pelos relatórios dos Ministérios da Guerra, da Marinha e da Justiça não concordam entre si, muito menos com os números provinciais. No Relatório do Ministério da Guerra para 1872, as autoridades tentaram dar alguma uniformidade a um oceano de informações, resumizando totais para os quase cinco anos de combates.

O relatório comprova que a maior parte dos esforços emancipacionistas esteve concentrada em atividades relacionadas às instituições governamentais. Cinquenta e seis por cento de todos os indivíduos emancipados provieram de doações imperiais, da Casa Imperial, das Fazendas Imperiais ou de instituições fortemente relacionadas ao Estado, como a Igreja. Metade das contribuições privadas proveio de substituições. As doações privadas representaram somente dois por cento de todos os esforços de recrutamento. A má vontade dos fazendeiros para contribuir com escravos pode ser atribuída à crise permanente, decorrente do fim do tráfico internacional, na década anterior. Mas mesmo considerando-se as dificuldades enfrentadas pela economia escravista, a cooperação desse setor foi bem inferior à estimada pelas projeções mais céticas feitas pelas autoridades imperiais, tais como os conselheiros de Estado. Nenhuma expro-

Recrutamento de escravos por região, 1865-1869

Região	Número	Porcentagem total do recrutamento
Norte	66	1,6
Northeast	985	24,5
Centro-Oeste	0	0
Sul	396	9,9
Sudoeste (incluindo a Corte na cidade do Rio de Janeiro)	2.555	64
Total	4002	100.0

Fonte: "Mappa da Força..." Relatório do Ministério da Guerra, 1872.

A Corte recrutou 2.196 escravos ou 55% dos escravos libertos para o serviço.

priação ocorreu, ainda que alguns poucos escravos possam ter sido erroneamente subtraídos aos seus donos. O Estado sustentou o ônus mais pesado do recrutamento, mas, ainda assim, também fracassou na tentativa de extrair um número significativo de indivíduos. A informação relativa à distribuição geográfica do recrutamento suporta essas conclusões preliminares.

Os dados mostram a grande contribuição da cidade do Rio de Janeiro aos esforços para a Guerra. Superficialmente, eles parecem confirmar a posição do Conselheiro Nabuco de Araújo de que o recrutamento deveria concentrar-se nos escravos urbanos, especialmente nos da capital do Império. Mas uma observação mais cuidadosa indica que a proximidade da Corte e das instituições imperiais foi o que realmente impulsionou o recrutamento. Na condição de capital do Império, a Corte no Rio era muito mais sensível às pressões políticas e seus escravos mais suscetíveis às manumissões imperiais. De 2.196 escravos libertados para o recrutamento na cidade do Rio de Janeiro, 60,5% vieram de atividades relacionadas ao Estado, a maioria trazida ou libertada pelo governo. (ver tabela).

A distribuição regional do recrutamento seguiu padrões próximos aos do tráfico interno de escravos. As províncias localizadas nas atuais regiões nordeste e sul contribuíram proporcionalmente muito mais que o atual sudeste, que continha cerca da metade da população escrava do país. A evidência apóia a hipótese de que os plantadores de café não cooperaram como era

esperado, retendo seus escravos a despeito das solicitações do governo. Dos 4.003 escravos oficialmente libertos para o exército, devem ser adicionados 2.257 enviados à marinha, perfazendo um total de 6.260 indivíduos. Esse número corresponde a 4,4% dos 91.298 soldados e marinheiros brasileiros que lutaram na guerra, de acordo com o relatório de 1872. Mas os números finais são provavelmente muito maiores, ainda que as proporções entre indivíduos livres e libertos possam ser as mesmas.

Essa pequena proporção torna-se mais significativa, entretanto, quando comparada ao número declinante de soldados enviados para a frente entre novembro de 1866 e agosto de 1868, os anos finais da mobilização de soldados para a guerra, quando as manumissões para o exército foram oficialmente suspensas. Listas alternativas oferecidas pelos relatórios do Ministério da Guerra mostram que durante 1867 e 1868 somente 15.000 soldados foram enviados ao Paraguai, destes 3.897 eram escravos libertos (26%). Em 1868 cerca de 1.873 libertos foram recrutados. Eles compuseram 23% do total de 8.241 soldados enviados para a guerra naquele ano. Assim, o recrutamento de escravos-libertos manteve o suprimento de novas tropas em níveis aceitáveis para as necessidades operacionais das forças brasileiras, sendo fundamental para garantir a vitória das armas imperiais. Se os escravos libertos constituíram uma porção relativamente pequena do contingente total das forças combatentes, eles foram essenciais durante os três últimos anos da campanha,

quando as fontes de soldados livres estavam desaparecendo. É também bastante provável que esses libertos tenham desempenhado um papel crucial na ocupação do Paraguai após o fim do conflito. O que começou como uma campanha patriótica e voluntária transformou-se progressivamente numa luta conduzida por escravos libertos e soldados recrutados à força.

SINTETIZANDO

Libertos constituíram um segmento pequeno, porém importante do esforço de guerra Imperial. Sua obtenção, entretanto, foi obstaculizada pelos entraves colocados tanto pelos proprietários quanto pelos setores eclesiásticos. O número de escravos libertos para o serviço ficou muito aquém das previsões mais otimistas, que esperavam em torno a 24.000 indivíduos. O poder do Estado Imperial mostrou-se tímido no confronto com interesses particulares no momento em que a Guerra enfrentava seu período mais crítico.

A experiência desses soldados foi variada, assim como suas repercussões no pós-guerra. Fora os poucos casos já documentados, ainda merecem estudos mais profundos os registros policiais e os pedidos de pensão. Sabemos relativamente muito pouco ainda sobre a experiência dos Zuaivos, especialmente das relações entre essas unidades e o restante das tropas estacionadas no Uruguai e no Paraguai. É fato que a segregação foi abolida no exército, mas a

socialização dos ex-cativos entre os elementos livres em serviço ainda é desconhecida.

O Exército havia recrutado negros livres desde o período da Independência, e a inclusão de escravos libertos nas forças militares durante períodos de emergência constituía uma tradição que foi continuada durante a Guerra do Paraguai. Os escravos libertos condicionalmente estavam sujeitos a controles institucionais e a restrições sociais que impediram que a sua experiência militar se tornasse um elemento chave na luta imediata pela abolição. Mas o mundo havia mudado muito por volta de 1867. A escravidão nos estados do Sul dos EUA havia sido demolida pela Guerra Civil. O desaparecimento da Confederação deixou Cuba, ainda uma colônia espanhola, como a única economia escrava remanescente nas Américas, aprofundando um contexto internacional crescentemente adverso aos interesses escravistas.

A Guerra afetou a confiança dos proprietários na capacidade do Estado Imperial para protegê-los num momento em que seus interesses vinham sendo enfraquecidos pelas enormes transformações no mercado de escravos. Os esforços para a Guerra contra o Paraguai deixaram nos grandes plantadores a impressão de que a expropriação poderia ser o próximo degrau. Ainda que esse degrau estivesse longe de ser transposto, os esforços descontrados pelo recrutamento de escravos afetaram as relações do Estado com a igreja e com os grandes proprietários, repercutindo negativamente na estabilidade da Monarquia.

BIBLIOGRAFIA

Arquivos e Fontes Primárias

Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Arquivo Histórico do Museu Imperial

Arquivo Nacional, Série Guerra.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Atas do Conselho de Estado Pleno, direção geral, organização e introdução de José Honório Rodrigues. 14 vol. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1973-78.

Relatório Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra, Visconde de Camamu. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865.

Relatório Apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado Martin Francisco Martin Francisco Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro: Typografia do Correio Mercantil, 1867.

Livros e Artigos

AZZI, Riolando, *O Altar Unido ao Trono: um projeto conservador*. Petrópolis: Paulinas, 1992.
BEOZZO, José Oscar. "Igreja Católica e Escravidão". In BEOZZO, José Oscar (Coord.), *História da Igreja no Brasil. Segunda época – Século XIX* (Tomo II/2). Petrópolis: Vozes/CEHILA, 2008, pp. 257-297

BEZERRA NETO, José Maria. "Nos bastidores da guerra: fugas escravas e fugitivos na época da Guerra do Paraguai (Grão-Pará: 1864-1870). In *História & Perspectivas. Uberlândia*: (jan-dez de 1999), pp. 85-115.

BOXER, Charles. *The Golden Age of Brazil, 1665-1750: Growing Pains of a Colonial Society*. Berkeley: University of California Press, 1962.

BOXER, Charles. *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1969.

CABRAL DE MELLO, Evaldo. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. "Fronteiras da Liberdade: experiências negras de recrutamento, Guerra e Escravidão: (Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850)". *Tese de Doutorado*, PPGHIS-UFRJ, 2013.

CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/Bom Texto, 2004.

CASTRO, Jeanne Berrance de. "O Negro na Guarda Nacional". In *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, nº 3, 1969, pp. 149-172.

COTTA, Francis. "No rastro dos dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas". *Tese de Doutorado*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DEGLER, Carl N. *Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*. Nova Iorque: Macmillan, 1971.

FOREST, Alan. *Soldiers of the French Revolution*. Durham, N.C.: Duke University Press, 1990.

FRAGOSO, João L. "A Nobreza vive em bandos. A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVI, algumas notas de pesquisa". *Tempo*. Niterói nº 15 (jul-dez 2003), pp. 11-25.

IZECKSOHN, Vitor. "Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai". In CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/Bom Texto, 2004, pp. 179-208.

IZECKSOHN, Vitor. *Slavery and War in the Americas: Race, Citizenship, and State Building in the United States and Brazil, 1861-1870*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2014.

KRAAY, Hendrik. "Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: o 'recrutamento' de escravos na guerra de independência na Bahia". *Revista Brasileira de História*. No. 22, São Paulo, 2002, pp. 109-126.

KRAAY, Hendrik. "Os companheiros de Dom Obá: os Zuavos Baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai". In *Afro-Ásia*, 46, Salvador: 2012, pp. 112-161.

LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LIMA, Carlos A. M. "Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América Portuguesa, (1580-1850). *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba nº 18 (2002), pp. 131-152.

MATTOS, Hebe. "Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português". In: *Retratos do Império: Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. VAINFAS, Ronaldo; SANTOS, Georgina Silva dos e NEVES, Guilherme Pereira das (Orgs.). Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006.

OLIVEIRA, Manuel Lucas de. *Diário do Coronel Manuel de Oliveira*. Porto Alegre: Edições EST, 1997.

RUPERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil: Galicanismo Imperial*. Santa Maria: Pallotti, 1993.

SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: memórias e imagens*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2003.

SILVA, Eduardo. *Prince of the People: The life and times of a Brazilian Free Man of Color*. Londres: Verso, 1993

SLENES, Robert. "The Demography and Economics of Brazilian Slavery". *Tese de Doutorado*, Universidade de Stanford, 1976.

SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros e a Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996.

TORAL, André Amaral de. "A participação de negros escravos na Guerra do Paraguai". In *Estudos Avançados*. São Paulo: 9 (24), 1995, pp. 287-296.

VOELZ, Peter. *Slave and Soldier: The military impact of Blacks in the Colonial Americas*. Nova Iorque: Garland Publishing, 1993.

¹ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990; SILVA, Eduardo. *Prince of the People: The life and times of a Brazilian Free Man of Color*. Londres: Verso, 1993; SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros e a Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996; TORAL, André Amaral de. "A Participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai". In *Estudos Avançados*. São Paulo: 9 (24), 1995, pp. 287-296; KRAAY, Hendrik. "Os companheiros de Dom Obá: os Zuavos Baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai". In *Afro-Ásia*, 46, Salvador: 2012, pp.112-161 e IZECKSOHN, Vitor. *Slavery and War in the Americas: Race, Citizenship, and State Building in the United States and Brazil, 1861-1870*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2014, pp. 128-162.

² BOXER, Charles. *The Golden Age of Brazil, 1865-1750: Growing Pains of a Colonial Society*. Berkeley: University of California Press, 1962, p. 142. A expressão utilizada pelo autor é "Dark-hued officer".

³ FRAGOSO, João L. "A Nobreza vive em bandos. A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVI, algumas notas de pesquisa". *Tempo*. Niterói: no. 15 (jul-dez 2003), pp. 11-25; LIMA, Carlos A. M. "Escravos de Peleja: a instrumentalização da violência escrava na América Portuguesa, (1580-1850)". *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: n° 18 (2002), pp.131-152.

⁴ Daí a expressão "Henriques" que passou a designar os batalhões negros organizados no atual nordeste brasileiro e, posteriormente, adotada em outras capitânicas/províncias para designar as milícias segregadas. BOXER, Charles. *The Portuguese Seaborn Empire, 1415-1825*. Nova Iorque: Alfred A. Knopf, 1969, pp. 119-162. Para uma análise das apropriações históricas dos mitos tanto de Henrique Dias quanto de seus subordinados, ver CABRAL DE MELLO, Evaldo. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, pp. 194-241. Para uma descrição das recompensas recebidas por Henrique Dias, ver MATTOS, Hebe. "Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no Império Português". In: *Retratos do Império: Trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006, pp. 29-45.

⁵ SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 321. COTTA, Francis. "No rastro dos dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas". *Tese de Doutorado*. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

⁶ Para um tratamento amplo da situação dos soldados negros nas Américas, ver VOELZ, Peter. *Slave and Soldier: The military impact of Blacks in the Colonial Americas*. Nova Iorque: Garland Publishing, 1993.

⁷ Sobre o conceito de "alforria condicionada" ver, entre outros, SLENES, Robert. "The Demography and Economics of Brazilian Slavery". *Tese de Doutorado*, Universidade de Stanford, 1976, p. 516; LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 175-226.

⁸ DEGLER, Carl N. *Neither Black nor White: Slavery and Race Relations in Brazil and the United States*. Nova Iorque: Macmillan, 1971, p. 79. Essa perspectiva não exclui, de todo, a expectativa de que a vida militar poderia trazer mudanças positivas para aqueles diretamente envolvidos, isto é, ex-recrutados e marinheiros vindos dos grupos sociais mais empobrecidos.

- ⁹ Sobre os lanceiros negros, CARVALHO, Daniela Vallandro de. "Fronteiras da Liberdade: experiências negras de recrutamento, Guerra e Escravidão: (Rio Grande de São Pedro, c. 1835-1850)". *Tese de Doutorado*, PPGHIS-UFRJ, 2013.
- ¹⁰ CASTRO, Jeanne Berrance de. "O Negro na Guarda Nacional". In *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: n° 3, 1969, pp. 149-172.
- ¹¹ Sobre as "levée em masse" ver, FOREST, Alan. *Soldiers of the French Revolution*. Durham, N.C.: Duke University Press, 1990, pp. 73-81.
- ¹² KRAAY, Hendrik. "Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos: o 'recrutamento' de escravos na guerra de independência na Bahia". *Revista Brasileira de História*. N° 22, São Paulo, 2002, pp. 109-126.
- ¹³ KRAAY, Hendrik, "Os companheiros de Dom Obá: os Zuavos Baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai". In *Afro-Ásia*, 46, Salvador: 2012, pp.112-161
- ¹⁴ OLIVEIRA, Manuel Lucas de. *Diário do Coronel Manuel de Oliveira*. MOREIRA, Paul S. e PETERSEN, Jorge R. (Orgs.). Porto Alegre: Edições EST, 1997, p. 54.
- ¹⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 2.2-4, Cx. 16, Coleção 8. Ofícios, 18-23 de outubro de 1867. Citado em SOUZA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros e a Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad/Adesa, 1996, p. 63.
- ¹⁶ Como a taxa de isenção 600\$0000 (US\$ 276) era geralmente inferior ao preço médio de um escravo, podia ser um bom negócio simplesmente pagar uma isenção, ao invés de ceder um escravo ou contratar um recruta de aluguel. Mas os pobres raramente possuíam os recursos para utilizarem-se dessa mesma estratégia.
- ¹⁷ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, J-69, código J-60, fl. iv. A rápida desmobilização das forças após o fim do conflito pode ter abrandado esse período de serviço. Foi impossível descobrir o destino final de Elias.
- ¹⁸ Caxias para Homem de Mello, Para-Cuê, 12 de abril de 1868. Arquivo Nacional. Avisos do Ministério da Guerra, 1868/1869.
- ¹⁹ Thomas Furtado para José Silveira Filho. Pelotas, 13 de fevereiro de 1867. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, fl. 55, livro 19.
- ²⁰ Jornal do Pará, 16 de maio de 1868. Citado em BEZERRA NETO, José Maria. "Nos bastidores da guerra: fugas escravas e furtivos na época da Guerra do Paraguai (Grão-Pará: 1864-1870)". In *História & Perspectivas*. Uberlândia: (jan-dez de 1999), pp. 85-115.
- ²¹ João Lustosa da Cunha Paranaguá a Esperidião Elóy de Barros Pimentel, Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1866. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Coleção 8, pasta 10, maço 12 (1866).
- ²² Francisco Ignácio Homem de Mello ao Chefe de Polícia. Porto Alegre, 14 de fevereiro de 1867. Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Correspondências dos Governantes, maço 109 – Ofícios do Presidente de Província ao Chefe de Polícia.
- ²³ DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 72, Termos como "pardo", "mulato", "crioulo", e "cabra" constituíam algumas das designações tanto para libertos como para escravos. Esses termos assumiram diferentes significados de acordo com a época, ao longo do século XIX.
- ²⁴ Do Comandante em Chefe em Operações no Rio Grande do Sul para o Barão de Boa Vista (Presidente da Província). Uruguaiana, 7 de novembro de 1865. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Lata 198, maço 1.
- ²⁵ O alistamento voluntário decresceu de 41,4% em 1864 para 8,16% entre 1867 e 1868. MENDES, Fábio Faria. "O Tributo de Sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial". *Tese de Doutorado*. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1997, op. 217-219.
- ²⁶ "Relação dos Oferecimentos feitos ao Governo para as Urgências da Guerra". *Relatório Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Segunda Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Visconde de Camamú*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1865, p. 101. Também citado em SALLES, Ricardo, *Guerra do Paraguai: memórias e imagens*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2003, p. 101.
- ²⁷ IZECKSOHN, Vitor. "Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai". In CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik, *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV/Bom Texto, 2004, pp. 179-208 e IZECKSOHN, Vitor. *Slavery and War in the Americas: Race, Citizenship. And State Building in the United States and Brazil, 1861-1870*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2014, pp. 128-162.
- ²⁸ Atas do Conselho de Estado, Volume 6, p. 84. Reunião de 5 de novembro de 1866.
- ²⁹ *Ibid*, pp. 72-73. Relatórios sobre a fundição de Ypanema em São Paulo mostraram uma população de 49 homens e 26 mulheres de idades variadas.
- ³⁰ Relatório do Ministério da Fazenda, 1866, Anexos, Tabela no. 108. O Imperador também possuía certo número de escravos através da Casa Imperial. Estes eram empregados em tarefas domésticas. Foram os primeiros a receber alforrias. Não foi possível estimar o número de mulheres libertos em decorrência da decisão Imperial.
- ³¹ A Igreja Católica, como a religião oficial da Coroa, também possuía um compromisso com a conversão dos grupos não evangelizados. Historicamente essa atribuição havia justificado uma defesa funcional da escravidão. Nessa situação ambivalente, o principal objetivo da instituição parece ter sido o de conciliar a moral cristã aos valores e interesses do Estado Imperial.
- ³² Estimativas feitas pelo Visconde de Abaeté. Atas, 6, p. 72.
- ³³ Sobre as relações entre a Igreja Católica e o Estado Imperial no período, veja: BEOZZO, José Oscar, "Igreja Católica e Escravidão". In BEOZZO, José Oscar (Coord.), *História da Igreja no Brasil. Segunda época – Século XIX* (Tomo II/2). Petrópolis: Vozes/CEHILA, 2008, pp. 257-297; AZZI, Rioldo, *O Altar Unido ao Trono: um projeto conservador*. Petrópolis: Paulinas, 1992 e RUPERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil: Galicanismo Imperial*. Santa Maria: Pallotti, 1993.
- ³⁴ Atas, 6, p. 89
- ³⁵ Dom Manuel Joaquim da Silveira, (Conde de São Salvador), Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil para João Lustosa da Cunha Paranaguá, Ministro da Guerra. Salvador, 13 de dezembro de 1866. Arquivo do Museu Imperial-82 - I-DPP-14.5.866-Sil-c-1-7 (BIS-AR).
- ³⁶ Anônimo para o Conselheiro João Lustosa Paranaguá. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1866. Arquivo Nacional - SPE, Código 572, documento 6, folha 19.

³⁷ Frei Fausto de Monte Carmelo para João Lustosa da Cunha Paranaguá. Convento do Carmo (Salvador), 25 de abril de 1867. Arquivo do Museu Imperial- 96 - I - DPP - 25.4.867- Mon.c.

³⁸ De acordo com o Relatório do Ministério da Guerra de 1872, o número total de escravos provenientes dos conventos e mosteiros correspondia a 94 indivíduos. Esse número equivalia a 2,4% do número total de soldados listados naquele relatório. Ver "Mappa da Força que cada uma das províncias do Império concorreu para a Guerra do Paraguai...." Arquivo Nacional, Relatório do Ministério da Guerra, 1972.

³⁹ José Tavares Bastos a João Lustosa da Cunha Paranaguá. São Paulo, 2 de março de 1867. Arquivo Nacional/SPE/IG-1 159, cx. 587, maço 1867, fl. 820.

⁴⁰ Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque para Barão de Muritiba. Fortaleza, 23 de janeiro de 1869. Arquivo Nacional/SPE/IG-1-40 (CE), nº 20.

